



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 88 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições
legais, **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a data reunião ordinária do Conselho Universitário
prevista para o dia **30/06/2011 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias